



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2024

Altera o horário de funcionamento do Poder Legislativo dos dias 06-07-08 e 09 de agosto de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul altera Horário de funcionamento do Poder Legislativo dos dias 06-07-08 e 09 de agosto de 2024.

Art. 1º No dia 06 de agosto, a Câmara Municipal terá seu funcionamento no horário da manhã e nos dias 07, 08 e 09 de agosto o funcionamento ocorrera no horário da tarde.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Jacoby Brehm
Presidente

Sergio Prusch Vitt
Vice-Presidente

Jeferson Sparremberger de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Naturalmente encantador